

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o período de recesso no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI no período de dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Élcio Rogério Kuhnen, Prefeito Municipal de Camboriú e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade,

CONSIDERANDO o recesso de final de ano determinado por entes Federais, Estaduais e, em diversos Municípios no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que o Consórcio de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI possui sua sede no mesmo local onde a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI está sediada; e

CONSIDERANDO que a AMFRI, por meio da Resolução nº 04 de 20 de novembro de 2023, declarou recesso no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, retornando às atividades no dia 08 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado recesso no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, sediado no município de Itajaí/SC, o período de 26 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, retornando suas atividades no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado, quando houver a necessidade de urgência, emergência, fato superveniente ou de interesse público, a convocação de qualquer empregado pela Diretoria Administrativa do ente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí – Santa Catarina, 04 de dezembro de 2023.

ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú
Presidente do CIS-AMFRI